

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NF 0501A-23

SERVIÇO TELEFÔNICO COM SINALIZAÇÃO SIP, DISCAGEM DIRETA GRATUITA DDG 0800 E CIRCUITOS DIGITAIS: SERVIÇOS TELEFÔNICOS FIXO COMUTADOS - STFC (DISCAGEM DIRETA GRATUITA DDG 0800) E SERVIÇOS TELEFÔNICOS DDR, SINALIZAÇÃO E ASSINATURA ILIMITADO

ADITAMENTO 1

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 0501A-23, a ITAIPU responde as perguntas realizadas por interessadas nesta licitação:

PERGUNTA 1.

Em vista para base de cálculo, não foi visto no edital/TR das especificações técnicas a seguinte informação:

1. A quantidade de chamadas simultâneas para plano ilimitado, ou seja: Na planilha de "Orçamento Estimado", mostra a "Quantidade de Módulos² de Ramais DDR", e informa que "Cada módulo de Ramais DDR possui 50 ramais".

Pergunta: Quando vocês informam "Cada módulo de Ramais DDR possui 50 ramais", querem dizer que, para cada "Módulo", seria a quantidade de Canal/Chamada simultânea, ou seja, na planilha para o Numero Chave 45-35205252, seriam 80 Módulos para 4000 ramais e para Numero Chave 45-35203232, seriam 60 Módulos para 3000 ramais. Então seriam 140 Canais/Chamadas Simultâneas, está correto entendimento? (Achamos que este número de canais está muito pouco pela quantidade de ramais solicitados, o que poderá causar uma futura solicitação para aumentar o número de canais posteriormente, vindo causar um aumento no valor).

RESPOSTA

Entendimento incorreto. Cada módulo referencia as quantidades de ramais necessárias para atender os serviços objeto desta contratação. A ITAIPU necessita de 2 (dois) links troncos para cada chave, 45-35205252 (4 mil ramais) e 45-35203232 (3 mil ramais), ambos os troncos devem ter a capacidade máxima de 200 (duzentas) chamadas simultâneas.

PERGUNTA 2.

Complementando: segue mais um questionamento para o qual solicitamos detalhar, quais seriam as restrições em outros órgãos ou entidades públicas do Brasil ou do Paraguai?

CADERNO DE BASES E CONDIÇÕES, ITEM 2.13 RESTRIÇÕES:

(...) Não poderão participar das licitações, nem contratar com a ITAIPU:

b) peças físicas ou jurídicas impedidas perante a ITAIPU, a ANDE ou ENBPar, ou com restrições em outros órgãos ou entidades públicas do Brasil ou do Paraguai;

RESPOSTA

Serão consideradas "restrições em outros órgãos ou entidades públicas do Brasil e Paraguai" qualquer sanção que imponha ao sancionado a vedação de participar em licitações no Brasil e Paraguai.

PERGUNTA 3.

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item 1.1.2. A CONTRATADA devesse prover acesso em fibra por caminhos distintos fora da área de propriedade da CONTRATANTE, sendo que dentro da área da CONTRATANTE a infraestrutura para passagem de cabos será de sua responsabilidade.

PERGUNTA-SE: Há possibilidade da entrega dos serviços com uma rota em fibra óptica e a outra rota com direcionamento do *link* para um IP público válido fornecido pela ITAIPU?

RESPOSTA

Não. São necessárias 2 (duas) rotas de fibra para atender os *links* SIP. Favor remeter-se a resposta da pergunta 1 deste Aditamento.

II) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.2 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 0501A-23, a ITAIPU retifica a quantidade de meses referente ao valor total na aba “*Planilha DDG 0800*” do Anexo II - Orçamento Estimado e disponibiliza em anexo a este aditamento nova versão com ajustes efetuados na cor azul.

III) Permanecem inalteradas as demais condições contidas no Caderno de Bases do Pregão Eletrônico Nacional NF 0501A-23.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico	Data de emissão: 16 de junho de 2023
---	--------------------------------------
